



Estado do Piauí
MUNICÍPIO DE SIMÕES
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº. 017/2015

O Prefeito Municipal de Simões, **FRANCISCO DOGIZETE PEREIRA** no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 60 – VI e XI da Lei Orgânica do município e na Lei municipal nº. 340 de 29/09/1995;

CONSIDERANDO a preservação do patrimônio público e o bem estar da população e do meio ambiente;

CONSIDERANDO ser inadmissível a circulação de bicicletas, motos, pratica de atividade esportiva futebol e assemelhados que interditem ou prejudique a circulação de pessoas na área da Praça Central do Povoado Monte Santo;

CONSIDERANDO a necessidade de um ambiente harmonioso, que proporcione o bem estar e lazer da população;

CONSIDERANDO ser medida de urgência e de utilidade pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibida a circulação de bicicletas, motos, pratica de atividade esportiva futebol e assemelhados que interditem ou prejudique a circulação de pessoas na área da Praça Central do Povoado Monte Santo.

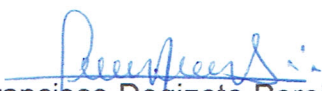
Parágrafo Único – o não cumprimento do artigo acima ensejará a imediata advertência aos infratores ou qualquer outro tipo destas praticas.

Art. 2º - A Fiscalização do cumprimento das determinações contidas neste decreto será exercida por servidor especialmente designado por este órgão, sem prejuízo das ações desenvolvidas pela equipe de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário os efeitos deste decreto serão de caráter imediato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, em 07 de outubro de 2015.


Francisco Dogizete Pereira
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal
CPF: 304.875.283-87
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434